



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023,
Segunda-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	CHIRLEI DAIANE DA SILVA <small>SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.280, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULO PADIN FILHO, do cargo em comissão de Superintendente de Vigilância em Saúde, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 31.314, de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.281, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO PADIN FILHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Cadastro Geral, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.282, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA SUELI BONFIM, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Monitoramento e Preservação Ambiental, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.283, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSANA APARECIDA DEMARCHI, do cargo em comissão de Assessoria de Análise do Solo, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da Portaria nº 29.251, de 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.284, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSANA APARECIDA DEMARCHI, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Análise Ambiental, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

~~PORTARIA Nº 33.285, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Exonerar, INGRA MOERSCHBAECHER WERLE MIRAGLIA CARVALHO, do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete V, Tabela Salarial DAS 5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeada através da Portaria nº 32.072, de 08 de fevereiro de 2023.

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL~~

~~Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.~~

~~JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO~~

~~Prefeito Municipal~~

~~PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA~~

~~Secretária Municipal de Governo~~

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

~~PORTARIA Nº 33.286, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Nomear, **~~INGRA MOERSCHBAECHER WERLE MIRAGLIA CARVALHO,~~** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Lançamento TCE GEO-OBRAS, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/10/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
-108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.289, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TÂMIDI QUEITIUSI SOARES RITTER, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica e Administrativa, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.290, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUAN TORRES MACIEL, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.291, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MICHELI RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração de Distrito Industrial, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.292, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAYENNE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.293, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VITORIA REGINA DE FREITAS RODRIGUES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Avaliação Imobiliária, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Receita, nomeada através da Portaria nº 29.282, de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.294, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VITORIA REGINA DE FREITAS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Controle Patrimonial e Territorial, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.295, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ERICA PATRICIA BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social - CRAS II Ana Carla, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.296, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FRANCISCO GIL DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio às Seleções, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.297, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BENILSON GOMES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio às Seleções, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.300, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VANETE BARBOSA DO REGO, do cargo em comissão de Gerente de Suporte de Sinalização de Trânsito, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeada através da Portaria nº 30.385, de 02 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.302, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALLINY CASTRO SOUZA, do cargo em comissão de Médica da Família – ESF Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 31.593, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.304, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUANDA APARECIDA MORETTI, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Cidade Alta, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 31.884, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço n.º 49/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO REPROGRAMADO DO RESIDENCIAL MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA “DONA FIUCA”, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV”. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao segundo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, as nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

De acordo com o artigo 48, § 3 da Lei 8.666\93:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Sendo assim o prazo de apresentação de novos documentos se encerra no dia 07 de outubro de 2023, porém a empresa apresentou a documentação no dia 02/10/2023.

Desta forma a Comissão de Licitação passa para análise dos documentos de Habilitação.

De nossa análise:

A empresa **PRAXIS SOCIAL E ASSESSORIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise a empresa **PRAXIS SOCIAL E ASSESSORIA LTDA**, está **HABILITADA** para a fase de **Proposta Técnica**.

A Comissão Permanente de Licitação, encaminhará o envelope de Proposta Técnica para Comissão Técnica. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:40:

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de julgamento de habilitação da **Concorrência Pública n.º 12/2023**. Objeto: **“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENAGEM PROFUNDA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA ALFREDO DE CASTRO (TRECHO 2 ATÉ O ANEL VIÁRIO), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao segundo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe. A comissão de licitação analisando detalhadamente os documentos apresentados bem como o instrumento convocatório e seus anexos, passa a análise e julgamento:

De nossa análise:

De acordo com o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Sendo a Comissão no intuito de esclarecer dúvidas quanto a Qualificação Técnica da empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, enviou para a Secretaria de Infraestrutura Municipal o OFÍCIO/CPL/SEMAD n.º 136/2023 de 22 de setembro de 2023, solicitou parecer técnico referente ao item 22 da Justificativa de Qualificação Técnica subitem 2 e 5:

2 – Defesa Maleável;

5 - Execução e compactação de Base e/ou sub-base para pavimentação de solo (Predominantemente arenoso) com cimento (Teor de 4%)

De acordo com o Ofício n.º 2023/2022/SINFRA/ROO de 29 de setembro de 2023, protocolado no dia 02 de outubro das 2023 às 08h30min, referente ao item 22 da Justificativa de Qualificação Técnica subitens 2 e 5.

Referente ao item 2 Defesa Maleável, conforme sumula TCU n.º 263:

“É legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado”.

Diante do exposto é necessário a apresentação de atestados que comprovem o percentual exigido, e a **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, apresentou atestado que



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

comprova a execução de 34,62% do subitem 2, com isso não atendeu o 50% exigido na Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo.

Relativo ao item 5, os itens apresentados nos atestados, não podem ser considerados similares em grau de complexidade, visto empregar técnicas executivas e laboratoriais diferentes.

Ou seja, pautada na análise da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, não atende as exigências editalíssimas no item 22 da Justificativa de Qualificação Técnica nos subitens 2 e 5.

Dando continuidade a diligência da Comissão de Licitação, agora referente ao apontamento da empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, quanto a não apresentação da 12ª alteração do Contrato Social. Em resposta ao ofício nº137/2023 da Diligência realizada pela Comissão de Licitação, a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** informou que a 12ª alteração se refere à Ata de Reunião do Sócios, procedimento obrigatório para a alteração do administrador da empresa. E referida ata foi contada como sequência numérica das alterações perante a Junta Comercial do Mato Grosso (JUCEMAT), como demonstram:

ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Adicionar
Data de Aprovação:12/07/2023 - Número:2810349	
Evento(s):	

Sendo assim a alegação da empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, que a mesma não apresentou a 12ª alteração contratual não prospera.

Quanto as alegações da empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, a empresa **TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** que a mesma não atendeu o item 6.2.3.4 do Edital, relativo aos índices de liquidez, não apresentou o item 25, subitens 1, 2 e 4 da Justificativa de Qualificação Econômico-financeira do Projeto Básico Executivo. Não apresentou o item 21.7. alínea c), 21.8 Justificativa de Qualificação Econômico-financeira do Projeto Básico Executivo. E na ata da vigésima quarta assembleia, consta que Iolanda participou, porém a mesma não assinou a ata. Prosperam parcialmente a empresa **TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, não atendeu ao item 25, subitens 2 e 4 da Justificativo de Qualificação Financeira do Projeto Básico Executivo, relativo a relação dos contratos assumidos vigentes e divergência entre a DRE e a relação de contratos assumidos vigentes.

A empresa **TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, não atendeu ao item 25, subitens 2 e 4 da Justificativo de Qualificação Financeira do Projeto Básico Executivo, relativo a relação dos contratos assumidos vigentes e divergência entre a DRE e a relação de contratos assumidos vigentes. Assim não atendeu as exigências editalíssimas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

A empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, atende todas as exigências editalíssimas.

A empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, não atende as exigências editalíssimas no item 22 da Justificativa de Qualificação Técnica nos subitens 2 e 5. Assim não atendeu as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** e **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, encontram-se **INABILITADAS**, para próxima fase do certame e a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO** encontra-se **HABILITADA**, para próxima fase do certame.

Desta forma a Comissão de Licitação abre prazo recursal para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. Resposta e Decisões da Comissão de Licitação serão publicadas no Diário Oficial do Município – DIORONDON. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:18.

Rondonópolis, 02 de
outubro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 CUJO OBJETO É: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 32.899/2023, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com o envelope do seguinte licitante: A S M REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura do envelope apresentado pelo licitante supracitado.

Após os vistos, a comissão de licitação passa a análise de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

Após análise pormenorizada dos documentos propostos, a comissão de licitação declara CREDENCIADO PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO O SEGUINTE LICITANTE:

PINTOR	
EMPRESA	SITUAÇÃO
A S M REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	CREENCIADO

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 10:20h.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 12/2023, tendo como objeto: “**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENAGEM PROFUNDA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA ALFREDO DE CASTRO (TRECHO 2 ATÉ O ANEL VIÁRIO), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL**”.

De nossa análise temos:

A empresa **TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** não atende as exigências editalíssimas.

A empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, atende todas as exigências editalíssimas.

A empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, não atende as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** e **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, encontram-se **INABILITADAS**, para próxima fase do certame e a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO** encontra-se **HABILITADA**, para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2023.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 074 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 112/2023, firmado com empresa IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SRA.SUSAN MEIRE MORETTE BINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr. **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, servidor público desta Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **112/2023**, celebrado entre a empresa **IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** com sede na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 2009, São Roque, na cidade de Cuiabá-MT, CEP; 78.050-605, cujo objeto “**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios para Aparelhos de Ar Condicionado, tipo Split, Cassete, Janela e Piso Teto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT**”.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 22/08/2023.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 801/2023

De acordo com o Parecer proferido em 02/10/2023 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Rose Aparecida Barbosa**, matrícula nº 1553156002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **02/10/2023**.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 36/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o colaborador João Alves Diniz, inscrito no CPF Nº 199.XXX.306-XX e RG Nº 40XXX SSP/MT, com CNH Nº 014XXXXX121, para promover o transporte/ traslado dos serviços correlativos as ações pertinentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
JOAO ALVES DINIZ	15.XXX-40	40XXX SSP/MT

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 37/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o colaborador Luan Silva Cardoso, inscrito no CPF Nº 090.XXX.464-XX e RG Nº 3575XXX SSP/PB, com CNH Nº 0505XXXXX51, para promover o transporte/ traslado dos serviços correlativos as ações pertinentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
LUAN SILVA CARDOSO	15.XXX-41	3575XXX SSP/PB

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.275 – DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 1.245 de 19 de setembro de 2023**, sobre designação dos servidores suplentes; **ANNA CLÁUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula: **1559854**, **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA** Matrícula: **1553360-2**, **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ROSA** Matrícula: **103683-9**, **ALINE DE SOUZA NUNES** Matrícula: **1552966**, **IZABEL AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA** Matrícula: **174376**, **STEPHANY PAIVA DAMASCENA** Matrícula: **1559458-2**, **TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA** Matrícula: **1561970001**, **LUZIA MARTINS FERREIRA** Matrícula: **1551272**, Como fiscais responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA – TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA	CNPJ: 11.601.924/0001-60
CONTRATO N°: 631/2022	VIGÊNCIA: 05/07/2023 Á 05/01/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA E SOLUÇÃO DA INFORMAÇÃO (TI)	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **06/07/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.276

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – **Fiscais de Contrato Nº 631/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **ANNA CLÁUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula: **1559854**, **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA** Matrícula: **1553360-2**, **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ROSA** Matrícula: **103683-9**, **ALINE DE SOUZA NUNES** Matrícula: **1552966**, **IZABEL AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA** Matrícula: **174376**, **STEPHANY PAIVA DAMASCENA** Matrícula: **1559458-2**, **TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA** Matrícula: **1561970001**, **LUZIA MARTINS FERREIRA** Matrícula: **1551272**, **PELLIP BARBOSA**, Matrícula: **1555284**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde para exercerem a função de Fiscais de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº631/2022, administrativo celebrado entre a empresa **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA**, sobe o CNPJ nº **11.601.924/0001-60** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Contratação/Prestação de Serviços de Solução de Tecnologia da Informação (TI) Integrada para Gestão de Saúde Pública (Gestão do Sus, atenção primária, especializada, vigilância em saúde e assistência farmacêutica), incluindo disponibilização de uso de software on-line e intranet, treinamento, implantação, customização, parametrização, manutenção corretiva e evolutiva, integração com os sistemas disponibilizados pelo ministério da saúde e suporte técnico assistido (presencial e remoto), em atendimento as demandas do Município de Rondonópolis/MT, com prazo de vigência de **06/07/2023 Á 05/01/2024**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **06/07/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.278

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 703/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, Matrícula: **186589** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO** nº 703/2022, celebrado entre o locador **Sr. JOSÉ LECORE**, CPF sob o nº **XXX.XXX.528-XX**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE ESTA EM FUNCIONAMENTO A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PINDORAMA**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **15/08/2023 À 14/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/09/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 021/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, FILTROS E TORNEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 18/10/2023 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 02 de outubro de 2023.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SANEAR

SEGUNDO AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 18 (dezoito) de outubro de 2023**, os documentos poderão ser retirados gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS ZERO KM PARA O SANEAR, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.544
Rondonópolis, 02 de outubro de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE
RONDONÓPOLIS**

PORTARIA Nº 015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MESSIAS FERREIRA ALVES, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), nomeado através da Portaria Nº 33.130, de 17 de agosto de 2023, considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. RODRIGO DE SOUZA MACHADO, matrícula Nº 8, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 05/2023 com vigência de 27/09/2023 A 26/09/2024 com a empresa APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.750.752/0001-23 para fornecimento de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER DE MESA.

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/09/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MESSIAS FERREIRA ALVES

Assessor Jurídico

Responsável Administrativo

Portaria Nº 33.130, de 17 de agosto de 2023.